



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 023/2022, de 17 de Novembro de 2022.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 255 da Resolução n.º 015/98, de 12 de março de 1998 – Regimento Interno Cameral, e, ainda, considerando o Decreto Municipal n. 4.936, de 16 de novembro de 2020, e considerando:

- a) A proximidade do início da Copa do mundo de Futebol de 2022;
- b) O envolvimento dos Brasileiros com o evento esportivo, demonstrada pela ampla mobilização para acompanhar e torcer pela Seleção Brasileira de Futebol; e
- c) De um lado, a necessidade de funcionamento desta Casa de Leis, e de outro, a expectativa dos servidores de assistir aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, os seguintes horários de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Primeira fase da Copa do Mundo de Futebol 2022:

I – dia 24 de Novembro, das 07h00min às 13h00min (ininterrupto);

II - dia 28 de Novembro, das 7h00min às 12h00min (ininterrupto);

III – dia 02 de Dezembro, das 7h00min às 13h00min (ininterrupto).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “**ROBERTO ROLDI**”, 17 de Novembro de 2022.

Leonardo Casotti Peroni
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO